

PROCESSO N.º 23072.242165/2020-61

PROCESSO N.º 23072.024112/2018-45 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA HR LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M 318361, CPF 253.115.736-00, e a empresa HR LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.565.838/0001-05, sediado(a) na Av. Afonso Pena, n. 1537, Bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joanna Fagundes Habaeb, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 12.726.125, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.848.436-81, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 30(trinta) meses, conforme o fundamento legal do art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/1993 a partir 20/08/2021 até 20/02/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Está suspensa a execução da exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete da Praça de Serviços da UFMG desde 20/03/2020 até a data de retorno das atividades presenciais na UFMG a ser definida pela Administração Superior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

  
Joanna Fagundes Habaeb  
HR LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI